



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



# **PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Barra do Piraí, 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social		CNPJ: 26.231.486/0001-62	
Nome do Gestor: Simone Pereira Pires de Assis	Função: Diretora da Proteção Social Básica	Matrícula/CPF: 7502/076.089.247-48	
Endereço: Rua Dona Guilhermina, nº 94 – Centro			
Cidade: Barra do Piraí	UF: Rio de Janeiro	CEP: 27.120-080	Telefone: (24) 2443-1224/2401-8865

**Barra do Piraí, 2021**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### DIRETORIA EXECUTIVA

- PRESIDENTE - *Gilda Maria de Carvalho e Souza*
- VICE-PRESIDENTE - *Tereza Cristina Barbosa de Sousa*
- 1ª SECRETÁRIA - *Mirian Cunha da Silva Rosa*
- 2ª SECRETÁRIA - *Isabel Cristina Oliveira Duque*

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA -  
AAPVR

TITULAR - *Conselheira Sonia Maria Pereira Rabello Carvalho*

SUPLENTE - *Conselheira Debora Cristina Alves da Silva*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE VOLTA REDONDA

TITULAR - *Conselheiro Pedro Fernandes da Silva Junior*

SUPLENTE - *Conselheiro Luiz Carlos Chaves*

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

TITULAR - *Conselheira Gilda Maria de Carvalho e Souza*

SUPLENTE - *Conselheira Marta Gonçalves Silva de Jesus*

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR - *Conselheira Mirian Cunha da Silva Rosa*

SUPLENTE - *Conselheira Flavia Simplício André Staneck*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TITULAR - *Conselheira Isabel Cristina Oliveira Duque*

SUPLENTE - *Conselheiro Joel de Freitas Tinoco*

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

TITULAR - *Conselheira Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá*

SUPLENTE - *Conselheiro Luiz Tadeu da Silva Barros*

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

TITULAR - *Conselheira Tereza Cristina Barbosa de Sousa*

SUPLENTE - *Conselheira Eliana Borges Perozini*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TITULAR - *Conselheira Juliana Lima Alves*

SUPLENTE - *Conselheira Adriana Araújo Batista*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - *Conselheira Rita Maria Guimarães*

SUPLENTE - *Conselheira Lenisa Maria C. de Almeida*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



## **PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAÍ - PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDDPI para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDDPI, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

Elaborado em conjunto com o CMDDPI, o Plano de Ação e Aplicação do FMDDPI, visa definir metas e ações com a especificação de prioridades que atendam aos ensejos da população idosa por seus direitos básicos.

A liberação dos recursos existentes no FMDDPI só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pela Assembleia do CMDDPI/BP e refletindo as prioridades da sociedade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos do Idoso devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas. A administração do FMDDPI deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento municipal, que deve contar com a participação ativa do CMDDPI/BP e da sociedade civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral do Idoso.

## 2. INTRODUÇÃO

Os Fundos são recursos destinados ao atendimento das Políticas, Programas e ações voltados para o atendimento dos direitos dos Idosos, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios).

O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro: o princípio da unidade de tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública. No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa "tesouraria única" do Governo, sendo por ele administradas, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, o Idoso), não podendo ser utilizadas para outra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento ao Idoso.

O Fundo Municipal do Idoso está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando todos os órgãos municipais responsáveis pela prestação de contas junto ao FMDDPI. Essa vinculação dá ao CMDDPI a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do FMDDPI. As principais fontes de recursos que irão compor o FMI são as seguintes:

- a) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO:** trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área do Idoso;
- b) **TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL:** trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);
- c) **DOAÇÕES:** pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade as Leis Federais 10.741, de 01 de Outubro de 2003 (Estatuto do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Idoso) e Lei, de 12.213 de 20 de janeiro 2010 (Fundo Nacional do Idoso) e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;

d) **MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:** o Estatuto do idoso (LEI Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003) prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal do Idoso, por força do art. 84 do Estatuto do Idoso;

e) **RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO:** os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria. Os recursos do FMDDPI devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas, ações e serviços voltados para a promoção e defesa dos direitos dos Idoso. Sempre de acordo com as reais demandas e as prioridades municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para:

- Realizar estudos e diagnósticos municipais sobre Idosos: realidade social e demandas reprimidas/não atendidas, assim como atendimentos em Programas de Proteção Social Básica ao Idoso por meio do serviço de convivência e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



fortalecimento de vínculos e Proteção Social Especial para atendimento aos idosos priorizando áreas de vulnerabilidade social, idosos negligenciados e/ou vítimas de maus-tratos; Desenvolver ações para implantação e/ou implementação de serviços de acolhimento institucional (casa lar, instituições de longa permanência) e Serviço de Acolhimento em República para idosos; Formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento aos Idoso) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais;

- material de divulgação a fim de informar/conscientizar a população sobre o processo de envelhecimento e seus direitos. Definir fluxo de atendimento. Utilizar meios de comunicação diversos para apoiar serviços de localização de idosos desaparecidos.

Nenhum recurso do FMDDPI poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal do Idoso, que se traduz num Plano de Aplicação.

O CMDDPI delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal de Assistência Social a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação dos recursos.

O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



### 3. IDENTIFICAÇÃO DO FMDDPI DE BARRA DO PIRAÍ

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí - FMDDPI é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em Barra do Piraí, o FMDDPI foi criado pela Lei Municipal nº 1183 em 28 de novembro de 2006 e regulamentado pelo Lei Municipal nº 2720, de 27 de junho de 2016.

O CMDDPI, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos do idoso tem a responsabilidade, em conjunto com o gestor do FMDDPI, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no Art. 7º, previsto na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe acerca Do Estatuto do Idoso, estando previsto que os representantes do CMDDPI zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta lei.

O FMDDPI é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando também outros órgãos do Executivo, responsáveis pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



### 3.1 Vínculo Administrativo:

Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAI/Fundo Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDDPI

CNPJ:26.231.486/0001-62

Presidente do CMDDPI: Gilda Maria de Carvalho e Souza

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio Unimed), sala 06, Centro - Barra do Piraí - RJ - CEP:27.135-030

Telefone/fax: (24)2442-6038

E-mail: [conselho.idoso@barradopirai.rj.gov.br](mailto:conselho.idoso@barradopirai.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



### **3.2 Conta Corrente:**

Conta-Corrente nº:79775-8

Agência:0073-6

Banco: Banco do Brasil

### **3.3 FMDDPI:**

Em Barra do Piraí, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDDPI foi criado pela Lei Municipal nº 1183 em 28 de novembro de 2006 e regulamentado pelo o Decreto Municipal nº 2720, de 27 de junho de 2016.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



#### **4. MARCO LEGAL**

Do ponto de vista jurídico, Fundos são "os produtos de receitas específicas, que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços facultados a adoção de normas peculiares de aplicação" (art. 71 da Lei Federal 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

#### **5. OBJETIVOS**

##### **5.1 Objetivo Geral**

Programar a distribuição do FMDDPI para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDDPI, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

##### **5.2 Objetivos Específicos**

- Captar e aplicar recursos a ser utilizados em projetos/programas, Ações e Serviços de atendimento ao Idoso segundo as deliberações do CMDDPI, ao qual está vinculado;
- Definir a aplicação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



- Prover os recursos necessários à execução de programa e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos do Idoso;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses projetos deem respostas às demandas;
- Traçar um plano de visita e acompanhamento pelos Conselheiros: dos projetos em execução, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicizar a aplicação de recursos do FMDDPI, os projetos em execução e os resultados alcançados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



## 6. PREVISÃO DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI MUNICIPAL N° 2720 de 27 de Junho 2016.

### RECEITAS

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2022

**I - TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA:**

Valor Estimado: **R\$ 70.000,08** (setenta mil reais e oito centavos) - R\$ 5.833,34 MENSAIS.

**II - TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADES PRIVADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA:**

Valor Estimado: **R\$ 46.020,80** (quarenta e seis mil e vinte reais e oitenta centavos) - MÉDIA DAS ARRECADAÇÕES DE 2018 ATÉ O MOMENTO.

**III - PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REPASSES DE MULTAS E PENALIDADES CONFORME O ESTATUTO DO IDOSO (LEI 10.741/2003);**

Valor Estimado: **R\$ 1.735,08** (um mil e setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) - MÉDIA DAS ARRECADAÇÕES DE 2018 ATÉ O MOMENTO.

**IV - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO:**

Valor Estimado: **R\$ 1.104,17** (um mil e cento e quatro reais e dezessete centavos) - MÉDIA DAS ARRECADAÇÕES DE 2018 ATÉ O MOMENTO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA PARA 2022: R\$ 118.860,13 (cento e dezoito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

## 7. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

AÇÕES	ATIVIDADES/AQUISIÇÃO	VALOR ESTIMADO
<b>AÇÃO I: FORTALECER O CMDDPI PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS AÇÕES CONFORME O ESTATUTO DO IDOSO.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Capacitação dos conselheiros de direitos com ações voltadas a defesa dos direitos da pessoa idosa;</li><li>- Serviços de Consultoria/Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) e de Assessoria Contábil;</li><li>- Eventos relacionados ao Idoso no Município;</li><li>- Participação de delegação e ou Conselheiro(s), aprovada pelo FMDDPI, em Conferências, Encontros, Simpósios Estaduais, Nacionais e Internacionais;</li><li>- Manutenção do CMDDPI (Diárias para Conselheiros participarem de eventos/capacitações relacionados ao idoso; compra de alimentos para reuniões, como: açúcar, café, biscoito e bolo) ;</li><li>-Material gráfico de divulgação do CMDDPI;</li></ul>	<b>R\$ 15.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Material de papelaria.</li><li>- Realizar projetos de pesquisa, planos, estudos, elaboração de diagnósticos</li></ul>	
<b>AÇÃO II: DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E OUTRAS DESPESAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pagamento do sistema contábil para operacionalização do FMDDPI;</li><li>- Tarifas bancárias;</li><li>- Previsão de manutenção de Equipamentos e materiais permanentes (1 carro e computadores);</li><li>- Manutenção dos bens.</li><li>- Outras despesas e afins.</li></ul>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>AÇÃO III: POTENCIALIZAR FONTES DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Divulgação para captação de recursos, previsão de repasses de multas e penalidades conforme o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); (Material gráfico: Folders; e divulgação em rádios locais);</li></ul>	<b>R\$ 8.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



<p><b>AÇÃO IV: IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA A PESSOA IDOSA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Campanhas educativas, seminários, comunicação visual e divulgação de ações voltadas aos direitos da pessoa idosa (material gráfico e de divulgação);</li><li>- Divulgação de mecanismos de denúncias (Seminários na rede escolar, panfletos, folders, trabalho de informação em rádios locais);</li><li>- Semana do Junho Violeta através de Fóruns, Seminários, caminhadas de conscientização (aquisição de 1 tenda 4x4; 2 mesas plásticas; 8 cadeiras plásticas; transporte e almoço para palestrante; contratar local para realização do evento; kit lanche com frutas da estação, sucos de laranja/uva; sanduiche natural; biscoito de 27g; 20 camisas para os Conselheiros, fitas para confecção de laços lilás e alfinetes; 100 pastas aba de elástico); 100 canetas azul; 4 resmas de folha A4).</li></ul>	<p><b>R\$ 18.000,00</b></p>
<p><b>AÇÃO V: AÇÃO DE INCENTIVO E APOIO DE PROJETOS E OU SERVIÇOS EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto Tarde de Talentos na Praça com Melhor Idade (aquisição de material gráfico e divulgação);</li><li>- Projeto Informática para Melhor Idade;</li><li>- Projeto Melhor Idade e Cultura;</li></ul>	<p><b>R\$ 47.755,88</b> <b>(+ - R\$ 9.950,00 para cada Projeto)</b></p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



<p>e CMDDPI/BP no período de 12 meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto de Prevenção a violência contra a Pessoa Idosa;</li><li>- Projeto Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí e o seu papel na sociedade.</li></ul>	
<p><b>ACÃO VI: COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO em outubro.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Palestra sobre o envelhecimento ativo e saudável (Coffee break; almoço e transporte para o Palestrante; material de gráfica e divulgação);</li><li>- Ação de Conscientização na praça da cidade sobre os direitos do Cidadão da terceira Idade (300 copos de água, 2 caixas térmicas de 50l; divulgação com carro de som, nas rádios locais, material gráfico: 200 panfletos, 2 BANNER 90X120 cm, Faixa em lona 70x 300 cm) e material de papelaria: 10 cartolinas lilás e branca, pacotes de 100 folhas de papel A4 colorida)</li></ul>	<p><b>R\$ 5.104,25</b></p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



## ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDDPI - 2022

SALDO INICIAL PREVISTO DOS RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 118.860,13 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta reais e treze centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAI/RJ									
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2021									
Órgão:	30	-	Fundos Municipais	Unidade:	30.05	-	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		
Função:	08	-	Assistência Social	Subfunção:	241	-	Assistência ao Idoso		
Programa:	0014	-	Minimizar Problemas Sociais	Projeto/Atividade:	2xxx	-	Fomento à Política e Conselho Municipal do Idoso		
Tipo do Projeto/Atividade:	2		Caracterização do Projeto/Atividade:						
Natureza da Despesa				Fonte de Recurso			Valor		
3.1.90.04.00	-	Contratação por prazo determinado		0	-	Recursos Próprios			1,00
3.1.90.04.00	-	Contratação por prazo determinado		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.14.00	-	Diárias Civil		0	-	Recursos Próprios			1.972,00
3.3.90.14.00	-	Diárias Civil		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		0	-	Recursos Próprios			3.991,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0	-	Recursos Próprios			1,00
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com locomoção		0	-	Recursos Próprios			1,00
3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com locomoção		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.35.00	-	Serviços de consultoria		0	-	Recursos Próprios			3.006,00
3.3.90.35.00	-	Serviços de consultoria		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0	-	Recursos Próprios			1.000,00
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0	-	Recursos Próprios			5.010,00
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.40.00	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0	-	Recursos Próprios			1,00
3.3.90.40.02	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores		0	-	Recursos Próprios			1,00
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores		33	-	Recursos de Doações			1,00
3.3.90.93.00	-	Indenizações e Restituições		0	-	Recursos Próprios			1,00
3.3.90.93.00	-	Indenizações e Restituições		33	-	Recursos de Doações			1,00
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações		0	-	Recursos Próprios			1,00
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações		33	-	Recursos de Doações			1,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente		0	-	Recursos Próprios			1,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente		33	-	Recursos de Doações			1,00
				<b>TOTAL POR FONTE:</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>Recursos Próprios</b>		<b>14.987,00</b>
					<b>33</b>	<b>-</b>	<b>Recursos de Doações</b>		<b>13,00</b>
				<b>TOTAL GERAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>					<b>15.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAI/RJ											
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA											
<u>PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2021</u>											
Órgão:	30	-	Fundos Municipais	Unidade:	30.05	-	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				
Função:	08	-	Assistência Social	Subfunção:	241	-	Assistência ao Idoso				
Programa:	0014	-	Minimizar Problemas Sociais	Projeto/Atividade:	2xxx	-	Manutenção do FMDDPI				
Tipo do Projeto/Atividade:		2	Caracterização do Projeto/Atividade:								
Natureza da Despesa				Fonte de Recurso				Valor			
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		0	-	Recursos Próprios					1,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		33	-	Recursos de Doações					1,00
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0	-	Recursos Próprios					1,00
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33	-	Recursos de Doações					1,00
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0	-	Recursos Próprios					6.990,00
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33	-	Recursos de Doações					1,00
3.3.90.40.00	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0	-	Recursos Próprios					18.000,00
3.3.90.40.02	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		33	-	Recursos de Doações					1,00
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores		0	-	Recursos Próprios					1,00
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores		33	-	Recursos de Doações					1,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente		0	-	Recursos Próprios					1,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente		33	-	Recursos de Doações					1,00
				<b>TOTAL POR FONTE:</b>	<b>0</b>	-	<b>Recursos Próprios</b>				<b>24.994,00</b>
					<b>33</b>	-	<b>Recursos de Doações</b>				<b>6,00</b>
				<b>TOTAL GERAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>							<b>25.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAI/RJ											
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA											
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2021											
Órgão:	30	-	Fundos Municipais	Unidade:	30.05	-	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				
Função:	08	-	Assistência Social	Subfunção:	241	-	Assistência ao Idoso				
Programa:	0014	-	Minimizar Problemas Sociais	Projeto/Atividade:	2xxx	-	Potencializar Fontes de Recursos do FMDDPI				
Tipo do Projeto/Atividade:		1	Caracterização do Projeto/Atividade:								
Natureza da Despesa					Fonte de Recurso			Valor			
3.1.90.04.00	-	Contratação por prazo determinado			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.1.90.04.00	-	Contratação por prazo determinado			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.14.00	-	Diárias Civil			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.14.00	-	Diárias Civil			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo			0	-	Recursos Próprios				2.000,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com locomoção			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com locomoção			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.35.00	-	Serviços de consultoria			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.35.00	-	Serviços de consultoria			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0	-	Recursos Próprios				5.982,00
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores			33	-	Recursos de Doações				1,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente			0	-	Recursos Próprios				1,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente			33	-	Recursos de Doações				1,00
					<b>TOTAL POR FONTE:</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>Recursos Próprios</b>			<b>7.990,00</b>
						<b>33</b>	<b>-</b>	<b>Recursos de Doações</b>			<b>10,00</b>
					<b>TOTAL GERAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>						<b>8.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAI/RJ											
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA											
<u>PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2021</u>											
Órgão:	30	-	Fundos Municipais	Unidade:	30.05	-	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				
Função:	08	-	Assistência Social	Subfunção:	241	-	Assistência ao Idoso				
Programa:	0014	-	Minimizar Problemas Sociais	Projeto/Atividade:	2xxx	-	Prevenção à Violência a Pessoa Idosa				
Tipo do Projeto/Atividade:		1	Caracterização do Projeto/Atividade:								
Natureza da Despesa					Fonte de Recurso			Valor			
3.1.90.04.00	-	Contratação por prazo determinado			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.1.90.04.00	-	Contratação por prazo determinado			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.14.00	-	Diárias Civil			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.14.00	-	Diárias Civil			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo			0	-	Recursos Próprios				6.982,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com locomoção			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com locomoção			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.35.00	-	Serviços de consultoria			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.35.00	-	Serviços de consultoria			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0	-	Recursos Próprios				11.000,00
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			33	-	Recursos de Doações				1,00
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores			0	-	Recursos Próprios				1,00
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores			33	-	Recursos de Doações				1,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente			0	-	Recursos Próprios				1,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente			33	-	Recursos de Doações				1,00
					<b>TOTAL POR FONTE:</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>Recursos Próprios</b>			<b>17.990,00</b>
						<b>33</b>	<b>-</b>	<b>Recursos de Doações</b>			<b>10,00</b>
					<b>TOTAL GERAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>						<b>18.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAI/RJ												
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA												
<u>PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2021</u>												
Órgão:	30	-	Fundos Municipais	Unidade:	30.05	-	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa					
Função:	08	-	Assistência Social	Subfunção:	241	-	Assistência ao Idoso					
Programa:	0014	-	Minimizar Problemas Sociais	Projeto/Atividade:	1xxx	-	Incentivo e Apoio a Projetos e/ou Serviços Executados					
Tipo do Projeto/Atividade:		1	Caracterização do Projeto/Atividade:									
Natureza da Despesa				Fonte de Recurso				Valor				
3.1.90.04.00	-	Contratação por prazo determinado		0	-	Recursos Próprios				1,00		
3.1.90.04.00	-	Contratação por prazo determinado		33	-	Recursos de Doações				1,00		
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		0	-	Recursos Próprios				1,00		
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		33	-	Recursos de Doações				1,00		
3.3.90.35.00	-	Serviços de consultoria		0	-	Recursos Próprios				1,00		
3.3.90.35.00	-	Serviços de consultoria		33	-	Recursos de Doações				1,00		
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0	-	Recursos Próprios				1,00		
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33	-	Recursos de Doações				1,00		
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0	-	Recursos Próprios				1,00		
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33	-	Recursos de Doações				47.738,88		
3.3.90.40.00	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0	-	Recursos Próprios				1,00		
3.3.90.40.02	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		33	-	Recursos de Doações				1,00		
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores		0	-	Recursos Próprios				1,00		
3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores		33	-	Recursos de Doações				1,00		
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações		0	-	Recursos Próprios				1,00		
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações		33	-	Recursos de Doações				1,00		
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente		0	-	Recursos Próprios				1,00		
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente		33	-	Recursos de Doações				1,00		
				<b>TOTAL POR FONTE:</b>	<b>0</b>	-	<b>Recursos Próprios</b>			<b>9,00</b>		
					<b>33</b>	-	<b>Recursos de Doações</b>			<b>47.746,88</b>		
				<b>TOTAL GERAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>							<b>47.755,88</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAÍ/RJ											
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA											
<u>PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2021</u>											
Órgão:	30	-	Fundos Municipais	Unidade:	30.05	-	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				
Função:	08	-	Assistência Social	Subfunção:	241	-	Assistência ao Idoso				
Programa:	0014	-	Minimizar Problemas Sociais	Projeto/Atividade:	2xxx	-	Dia do Idoso				
Tipo do Projeto/Atividade:	1	Caracterização do Projeto/Atividade:									
Natureza da Despesa					Fonte de Recurso			Valor			
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		0	-	Recursos Próprios		1.000,00			
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo		33	-	Recursos de Doações		1,00			
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0	-	Recursos Próprios		1,00			
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		33	-	Recursos de Doações		1,00			
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0	-	Recursos Próprios		1,00			
3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33	-	Recursos de Doações		1,00			
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0	-	Recursos Próprios		4.098,25			
3.3.90.39.00	-	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33	-	Recursos de Doações		1,00			
				<b>TOTAL POR FONTE:</b>	<b>0</b>	-	<b>Recursos Próprios</b>	<b>5.100,25</b>			
					<b>33</b>	-	<b>Recursos de Doações</b>	<b>4,00</b>			
				<b>TOTAL GERAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>				<b>5.104,25</b>			